

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 27/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 26 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00007638/2024-89

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 03 e ½ (três e meia) diárias nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, as servidoras conforme abaixo relacionado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para o distrito União Bandeirantes, por meio de transporte terrestre, com saída dia 22/03 e retorno 25/03/2024. Com o objetivo de apresentar o Projeto “TENDA DA FAMÍLIA CIDADÃ” junto com a Secretaria da Assistência Social e da Família – SEMASF, quem tem por oferecer os serviços da rede municipal e entidades não governamentais a toda comunidade e ao público prioritário do Sistema Único de Assistência.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fernanda Araújo Amaral	Assessora Nível I	3 diárias e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Priscila Yasmin Ferreira Siqueira	Assessora Nível I	3 diárias e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador: B7BB3F5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/03/2024. Edição 3677

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>